EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0008/2026
De 02 de janeiro de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DA EMSURB, REFERENTE AO 3º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19° do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sobre n° 5.817/2025, de 03 de dezembro de 2025;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MAURICIO SANTOS COSTA**, CPF. 575.***.***-20, matrícula nº 375, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 2° Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 02 de janeiro de 2026 a 01 de abril de 2026.

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2026

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8F36-1EB6-50E7-F520 e informe o código 8F36-1EB6-50E7-F520